Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.729 DE 28 DE MARÇO DE 2013

Declara em situação anormal, caracterizada como epidemia as áreas do Município de Registro, atingida por doenças infecciosa virais (TIPO – 15110 – COBRADE).

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

CONSIDERANDO os 242 casos confirmados por laboratório com classificação final de DENGUE CLÁSSICO, atingindo um coeficiente de incidência de 445,36 casos por 100.000 habitantes e a presença maciça do vetor transmissor,

CONSIDERANDO que é necessário o trabalho de grande abrangência de controle de criadouros, demandando a contratação de mão-de-obra e disposição de recursos em caráter emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por doença infecciosa viral (TIPO–15110–COBRADE) e caracterizada como *epidemia*, em razão do aumento abrupto dos casos suspeitos de Dengue.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas por ocorrência da epidemia de dengue, conforme dados obtidos pelo SINAN – Sistema de Informações de Agravos de Notificação.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Saúde

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos